



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO



**REGULAMENTO DA ESCOLHA GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS
JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ *CAMPUS* PORTO GRANDE**

PORTO GRANDE – AP
2017

FINALIDADE DA ESCOLHA

O processo de escolha da escolha **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017** tem caráter educativo, visando oportunizar aos alunos momentos de descontração e confraternização. Assim como de integrar, aproximar e promover a troca de experiências entre alunos.

1. DA ESCOLHA GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017.

1.1. Fica instituído pela Comissão Organizadora do I Jogos Internos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP/*Campus* Porto Grande – Realizadora – da escolha **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017**.

2. DO PRAZO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 à 10 de novembro de 2017, no Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do *Campus* Porto Grande e no Setor de Pesquisa e Extensão do Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari. Sendo que as inscrições realizadas pelo Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari deverão ser encaminhadas ao Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do *Campus* Porto Grande até o dia 13 de novembro de 2017.

2.1.1. A escolha do **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017** será realizada no dia 24 de novembro de 2017 às 18:00 na quadra de aula do *campus* Porto Grande. Sendo que os participantes deverão estar presente no local com 30 minutos de antecedência.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar da escolha, impreterivelmente, alunos e alunas regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – *Campus* Porto Grande e Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

3.1.1. Os alunos e alunas menores de 18 (dezoito) anos deverão ter autorização do responsável legal para formalização da participação.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar, os candidatos e candidatas deverão:

4.1.1. Preencher as fichas de Inscrições com os seguintes dados pessoais: nome completo, curso, turma, modalidade de ensino, telefone, e, para menores de 18 (dezoito) anos, nome e RG do responsável, com as devidas assinaturas ANEXOS I e II.

4.1.2. As fichas de inscrição estarão disponíveis no Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do *Campus* Porto Grande e no Setor de Pesquisa e Extensão do Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

4.1.3. A ficha de inscrição de cada aluno e aluna deverá ser entregue no Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do *Campus* Porto Grande e no Setor de Pesquisa e Extensão do Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

4.1.4. Não serão aceitas inscrições após o prazo determinado neste REGULAMENTO, assim como não serão aceitas inscrições de alunas e alunos menores de 18 (dezoito) anos que não apresentarem a autorização para participação no concurso devidamente preenchida e assinada pelo seu responsável legal ANEXO III.

4.1.5. As alunas e alunos menores de 18 (dezoito) anos poderão se apresentar tanto nos ensaios como no dia de realização do concurso com uma acompanhante do sexo feminino, maior de 18 (dezoito) anos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO GAROTO, GAROTA DOS JOGOS INTERNOS 2017.

5.1. A escolha dos representantes de cada turma será a cargo da própria turma. Sendo que cada turma só poderá ter um representante em cada categoria (garoto, garota e sujeito diversidade).

5.1.1. Os participantes desfilarão em conjunto, em duplas e individualmente.

5.1.2. Serão premiados com faixa os campeões apenas os vencedores de cada categoria.

5.1.3. A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros. A escolha dessa comissão fica a cargo da comissão organizadora.

5.1.4. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões e não serão admitidos recursos.

5.1.5. Serão julgados, separadamente os seguintes quesitos:

- Beleza;
- Simpatia;
- Charme e desinibição;
- Postura e desenvoltura;
- Expressão corporal;

5.1.6. Cada membro da comissão julgadora atribuirá notas de 05 a 10 para cada um dos quesitos a serem julgados. (não vale nota fracionada)

5.1.7. Havendo empate entre os candidatos os critérios de desempate serão:

- Maior nota no quesito beleza.
- Maior nota no quesito simpatia.
- Permanecendo empatado, ambos serão proclamados vencedores.

6. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS 2017.

6.1. Poderão participar alunos de ambos os sexos e orientação sexual diversa. Tal escolha tem como finalidade a valorização da singularidade humana e o reconhecimento da diferença, sendo que cada participante deverá escolher uma temática relacionada a esse propósito e apresentar de forma artística ao público presente.

6.1.1. Fica proibida a realização de performances e coreografias que coloquem as candidatas em situação de constrangimento.

6.1.2. Para o julgamento serão levados em consideração, pela Comissão Julgadora, os seguintes requisitos:

NÚMERO DO REQUISITO	REQUISITO	NOTA
01	Originalidade ao tema do evento	10,0
02	Coreografia	10,0
03	Dança	10,0
04	Fantasia	10,0
05	Harmonia	10,0
06	Beleza	
07	Desembaraço em público: Postura, charme, graça, encanto, delicadeza e desenvoltura.	10,0
08	Simpatia	10,0
09	Expressão corporal	10,0
10	criatividade	10,0
TOTAL		100

5.3 Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

6. DOS TRAJES

6.1. Fica sobre a inteira responsabilidade do participante o traje de sua apresentação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

GAROTO, GAROTA DOS JOGOS INTERNOS 2017.

ANEXO I

FICHA PARA INSCRIÇÃO

Nome do participante _____

Curso: _____ Turma: _____

Modalidade de Ensino: _____ Telefone: _____

Data de nascimento: _____.

Porto Grande, _____ de 2017.

Assinatura da Candidata

Assinatura do responsável legal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS 2017.

ANEXO II

FICHA PARA INSCRIÇÃO

Nome do participante _____

Curso: _____ Turma: _____

Modalidade de Ensino: _____ Telefone: _____

Data de nascimento: _____.

Porto Grande, _____ de 2017.

Assinatura da Candidata

Assinatura do responsável legal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º _____ e no portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____ AP, e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, AP, autorizamos, total e definitivamente, a participação de nossa filha _____, menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, AP, na condição de candidata da escolha do **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017**,

NOME DO PAI/MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHANTE

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º _____ e no portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____ AP, e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, AP, autorizamos, _____, (Nome completo do acompanhante) inscrito no CPF sob o n.º _____ e no portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____ AP, total e definitivamente a acompanhar nossa filha _____, menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, AP, nos ensaios e realização do concurso de beleza denominado **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017**, aa realizar-se no Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP/Campus Porto Grande no dia 24 de novembro de 2017, sendo as condições da participação previstas e aceitas nos termos do Regulamento.

Porto Grande, _____ de _____ de 2017.

**_____
NOME DO PAI/MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM:

Eu, _____, autorizo o uso da minha imagem em qualquer material de divulgação da escolha do **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017** – como fotos, documentos e outros meios de comunicação – para ser utilizadas na divulgação aos públicos externo e/ou interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais diversos; home page; cartazes; mídias eletrônicas (painéis).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Porto Grande, _____ de _____ de 2017.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável Legal